



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA E A EMPRESA TI EMPREENDIMENTOS LTDA REPRESENTADA PELO SR. ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA**, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes, nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela sua Presidente Eng.^a Civil **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, brasileira, CREA Nº [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.890.272/0001-14, Inscrição Estadual nº 01.065.610/001-70, com endereço na Rua [REDACTED] representado na forma de seu contrato social pelo **ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF sob o [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Endereço Eletrônico: [REDACTED], Endereço Eletrônico: [REDACTED] a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site do CREA-PA para permanecer com a nova identidade visual do site do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, ambos com suporte e manutenção por 12 (doze) meses, migração e treinamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O CREA-PA pagará à CONTRATADA o valor anual atualizado de R\$ 42.427,98 (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) e mensal de R\$ 3.535,67 (Três mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o período de 12 meses.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **17/08/2024 a 16/08/2025**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. Salienta-se que este termo aditivo pode ser rescindido a qualquer tempo, ainda que antes do término previsto no item 3.1, sem qualquer prejuízo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do instrumento de Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais/69 – Suporte Técnico - Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 20/2022, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

6.2. E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 17 de agosto de 2024.

ADRIANA FALCONERI REBELO
 BOY
 Assinado de forma digital por ADRIANA FALCONERI REBELO
 Data: 18/08/2024 10:58:45-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
 gov.br ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA
 Data: 15/08/2024 19:57:13-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng^a. Civil ADRIANA FALCONERI REBELO
BOY
 Presidente CREA-PA
Contratante

TI EMPREENDIMENTOS LTDA
Artur Ramos de Almeida Da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome:.. Documento assinado digitalmente
 gov.br JACKSON SALES OLIVEIRA
 Data: 19/08/2024 10:58:45-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Da CONTRATADA

Nome:.....

CPF:.....

Documento assinado digitalmente
 gov.br DANIELE DA SILVA BATISTA DE ALMEIDA
 Data: 18/08/2024 17:10:30-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Visto do Jurídico:

Documento assinado digitalmente

gov.br

YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO

Data: 05/08/2024 14:26:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adv. Yuri Jordy Nascimento Figueiredo
Procurador Jurídico